

**EDITAL Nº 01/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFOP – 2017**

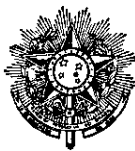
O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo – Turma 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Direito, recomendado pela CAPES, tem como **Área de Concentração: “Novos Direitos, Novos Sujeitos”**, a saber:

O Programa proposto está vocacionado ao reconhecimento de novos sujeitos, o que pressupõe um novo aparato normativo-institucional e dogmático ou a revisitação de institutos tradicionais objetivando garantir direitos aos invisibilizados pela sociedade. O objetivo central então é desenvolver conhecimento jurídico para sustentar uma proposta de reconhecimento de sujeitos ocultados e de seus direitos, por meio da compreensão de uma sociedade complexa e descentrada, na qual a diversidade não é mais vista como um mal a ser eliminado, mas como forma de realização do direito a partir da superação da dicotomia igualdade e diferença, compreendendo, então, o direito como sistema aberto a novas linguagens e a novas formas de justiça. O enfoque teórico da proposta se volta à relação de complementaridade entre o local e global, vinculando-se ao estudo de questões-problemas práticos diretamente ligados a situações de invisibilidade, ocultamento e desigualdade que permite a proposição de novas teorias, novas práticas e/ou revisão de conceitos e institutos jurídicos.

A Área de Concentração se estrutura a partir de **duas Linhas de Pesquisa**:

Linha 1. Diversidade Cultural, Novos Sujeitos e Novos Sistemas de Justiça: *sob o pano de fundo das questões-problemas sobre invisibilidade, ocultamento e desigualdade, os estudos desenvolvidos na linha articulam o debate jurídico-filosófico sobre o reconhecimento de novos sujeitos de direitos, tomados não só como indivíduos, mas também grupos e comunidades. A linha discute como a diversidade cultural e os novos sistemas de justiça possibilitam uma releitura da justiça, dos direitos humanos, da democracia, das novas formas de construção do consenso, das novas relações internacionais e do novo constitucionalismo latino-americano, a fim de criar alternativas concretas à*



exclusão daqueles sujeitos e ao respeito à diferença pela diversidade e não por meio de uma igualdade planificadora.

- **Professoras/es Vinculadas/os à Linha 1 – Permanentes:** Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia; Bruno Camilloto Arantes, Flaviane de Magalhães Barros; Margareth Diniz; Mário Nogueira de Oliveira; Leonardo Silva Nunes; *Colaborador:* Júlio Aguiar;

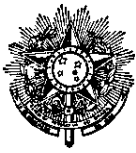
Linha 2. Novos Direitos, Desenvolvimento e Novas Epistemologias: *A linha pretende desenvolver novas epistemologias para o reconhecimento de direitos por meio de releituras de institutos tradicionais, bem como o estudo de novos direitos, dos sujeitos invisibilizados e ocultados. Voltando-se a problemas práticos, pretende-se desenvolver respostas ao desafio de novas perspectivas de inclusão dos sujeitos em suas múltiplas dimensões: pública, privada, pessoal, coletiva, ambiental, histórica, cultural, corporativa e patrimonial face a discriminações históricas e a novos ocultamentos ocasionados por processos de desenvolvimento social, como o precarizado ou o securitizado.*

- **Professoras/es Vinculadas/os à Linha 2 – Permanentes:** Carlos Magno de Souza Paiva; Iara Antunes de Souza; Roberto Henrique Pôrto Nogueira; Tatiana Ribeiro de Souza.

O presente Edital se submete às Normas da CAPES e da UFOP – em especial, quanto a esta, às Resoluções CEPE n. 5290/2013 e 6069/2014 e à Resolução CUNI n. 1160/2010, que podem ser consultadas em: <http://www.soc.ufop.br>.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas para concorrência ampla, 02 (duas) vagas reservadas para Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – em cumprimento à Resolução CEPE nº 4350/2011; 02 (duas) vagas reservadas para negros (pretos e pardos); 02 (duas) vagas reservadas para pessoas com deficiência e 02 (duas) vagas reservadas para indígenas – conforme Portaria Normativa n. 13/2016 do Ministério da Educação –, nos termos da tabela abaixo:



	Linha 1	Linha 2
Total de vagas	12	08
Ampla concorrência	7	5
Reserva para servidores técnicos administrativos da UFOP	2	-
Negros (pretos e pardos)	1	1
Indígenas	1	1
Deficientes	1	1

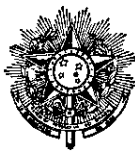
1.2. Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas mencionadas no item **1.1** a mesma será convertida para ampla concorrência no âmbito da linha de pesquisa.

1.3. Os candidatos autodeclarados deficientes e aprovados nas etapas da seleção terão sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidimensional nos termos do artigo 43 e 44 do Decreto 3298/99.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de **12/12/2016 a 23/12/2016 e 02/01/2017 a 01/02/2017**, na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Direito** – Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), Campus Morro do Cruzeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h às 16:30h.

2.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por correspondência, devendo a Ficha de Inscrição e a documentação ser remetidas, via SEDEX, até **01/02/17** (data do carimbo de postagem) para: Universidade Federal de Ouro Preto. Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Direito** – Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), Campus Morro do Cruzeiro, S/N – Bairro Morro do Cruzeiro. Ouro Preto – MG. CEP: 35400-000.



2.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa e concorrerá dentro do limite de vagas conforme o **item 1.1**.

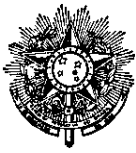
2.3. Público-alvo:

Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou de documento que comprove a conclusão do curso de graduação antes do início do primeiro semestre letivo de 2017.

2.3.1. O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, a/o candidata/o junte cópia do seu diploma autenticado pela Embaixada/Consulado brasileiro no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pelo aluno.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no Anexo I deste Edital;
- b) cópia do RG e CPF;
- c) 01 (uma) cópia do inteiro teor do Currículo Lattes-CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) 01 (uma) cópia **autenticada** do Diploma de Graduação ou documento que comprove sua conclusão antes do início do primeiro semestre letivo de 2017;
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- c) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- d) documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações militares, quando for o caso;



e) 3 (três) cópias do Anteprojeto de Dissertação vinculado à Área de Concentração do Programa e a uma de suas Linhas de Pesquisa, elaborado pelo próprio candidato conforme as normas previstas neste Edital;

f) na inscrição, para:

- vagas reservadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFOP, estes deverão juntar “Carta de Manifestação de Interesse”, com indicação de seu SIAPE.

- vagas reservadas a negros (pretos e pardos): a/o candidata/o deverá juntar uma “Carta de Auto-declaração” que contenha seu nome completo, número da carteira de identidade, número do CPF e seja assinada pelo declarante.

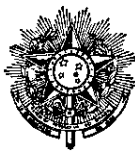
- vagas reservadas para indígenas: a/o candidata/o deverá juntar uma “Carta de Auto-declaração”, que contenha seu nome completo, número da carteira de identidade, número do CPF, número do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) e seja assinada pelo declarante.

- vagas reservadas a deficientes: a/o candidata/o deverá juntar um relatório médico detalhado emitido há no máximo seis meses, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.4.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4.2. O formulário de inscrição e a documentação serão conferidos pela Secretaria do Departamento de Direito, com atribuição de uma numeração à/ao candidata/o, que será utilizada nas próximas etapas para identificação junto aos avaliadores. A falta/incorreção de algum documento impede/anula a inscrição da/o candidata/o.

2.5. Homologação das inscrições deferidas: a lista com as inscrições deferidas e com as indeferidas será publicada no endereço eletrônico do Programa no dia 07 de fevereiro de 2017.



3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. A seleção dar-se-á em 4 (quatro) etapas:

3.1.1. **Primeira etapa:** Comprovação de proficiência em língua estrangeira.

3.1.1.1. A/O candidata/o deverá comprovar a proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano) através de uma das seguintes formas:

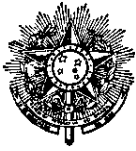
- a) aprovação no Exame do CENEX-UFMG – <http://www.cenex.letras.ufmg.br> – **feito nos últimos 3 (três) anos (2014, 2015 ou 2016) ou nos exames aplicados em 2017 até o dia 18/02/2017, conforme 3.1.1.2;**
- b) certificados oficiais correspondentes, pelo menos, ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (diversa do português) emitidos nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) aprovação, nos últimos 2 (dois) anos em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira de Programa de Pós-Graduação estrito senso reconhecido pela CAPES.

3.1.1.2. O candidato que optar pelo CENEX-UFMG poderá se inscrever para a seleção do Programa de Pós-Graduação **desde que tenha realizado o Exame até o dia 18/02/2017**, devendo, **obrigatoriamente, apresentar o resultado à Secretaria do Departamento de Direito até o dia 08/03/2017**, sob pena de desclassificação. A não aprovação no Exame também será causa de desclassificação imediata.

3.1.2. **Segunda etapa:** Prova escrita – caráter eliminatório e classificatório para a terceira etapa.

3.1.2.1. Da Prova:

- a) a prova escrita constará de 02 (duas) questões sendo 01 (uma) relacionada à área de concentração e 01 (uma) relacionada à linha de pesquisa de opção do candidato, sendo que se adotará como base a bibliografia de caráter referencial abaixo relacionada:



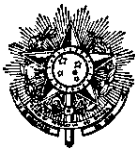
- Bibliografia da Área de Concentração:

- BAHIA, Alexandre Melo Franco de Moraes. Igualdade: 3 dimensões, 3 desafios. In: CLÈVE, Clèmerson M.; FREIRE, Alexandre (orgs.). *Direitos fundamentais e jurisdição constitucional: análise, crítica e contribuições*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 73-98.
- HABERMAS, Jürgen. A Luta por Reconhecimento no Estado Democrático de Direito. In: HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. São Paulo: Loyola. 2002, p. 229-267.
- MORAIS, José Luis Bolzan; BARROS, Flaviane M. Estado y función social: del 'malestar' de la civilización al síndrome del miedo a la barbarie. *Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales*, v. 12, p. 89-104, 2014. Disponível em: <http://www.derecho.uaslp.mx/Documents/Revista%20REDHES/N%C3%BAmero%2012/Redhes12-05.pdf>.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de (org). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 429-461. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF.
- SOUZA, Iara Antunes de; LISBÔA, Natália de Souza. Princípios Bioéticos e Biojurídicos: uma visão baseada nos direitos humanos. In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). *Novos Direitos Privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 1-15.

- Bibliografia da Linha 1:

- ARENHART, Sérgio Cruz. Processos estruturais no Direito brasileiro: reflexões a partir do caso da ACP do carvão. *Revista de Processo Comparado*, Vol. 2, 2015, p. 211-229. Disponível em: <<http://revistadeprocessocomparado.com.br/wp-content/uploads/2016/01/ARENHART-Sergio-Artigo-Decisoes-estruturais.pdf>>.
- BAHIA, Alexandre; VECCHIATTI, Paulo R. Iotti. ADI N. 4.277 - Constitucionalidade e relevância da decisão sobre união homoafetiva: o STF como instituição contramajoritária no reconhecimento de uma concepção plural de família. *Revista Direito GV*, v. 9, n. 1, p. 65-92, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v9n1/a04v9n1.pdf>.
- BUTLER, Judith. Corpos que pesam. In: LOURO, Guacira Lopes. *O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Disponível em: http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/867_1567_louroguciraILOpescorpoeducado.pdf.
- CABRAL, Antônio do Passo. El principio del contradictorio como derecho de influencia y deber de debate. *Revista Peruana de Derecho Procesal*, Vol.16, año 14.

7



2010, p. 261-278. Disponível em:
<https://www.academia.edu/3674227/El_principio_del_contradictorio_como_derecho_de_influencia_y_deber_de_debate>.

• MORAES, Daniel; BAHIA, Alexandre M. F. (In)capacidade do Estado-nação moderno reconhecer direitos da minoria LGBTTT. *In: V Congresso da ABRASD*, Vitória, 2014, p. 849-969. Disponível em: <http://migre.me/sPTWO>.

• RAWLS, John. Justiça como Equidade: uma concepção política, não metafísica. *Lua Nova*, n. 25, p. 25-59, 1992. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n25/a03n25.pdf>.

• SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para uma revolução democrática da justiça*. 3ª ed. SÃO PAULO: Cortez, 2011, p. 13-48.

• SEN, Amartya O que queremos de uma teoria da justiça? *Fundamento – Revista de Pesquisa em Filosofia*, n. 5, ju./dez. 2012, p. 23-46.

- Bibliografia da Linha 2:

• BRUSCATO, Wilges Ariana. Há espaço para a dignidade humana no direito de empresa? Uma contribuição brasileira. *In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). Novos direitos privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 214-239.

• FAJARDO, Raquel Yrigoyen. Pluralismo jurídico y jurisdicción indígena en el horizonte del constitucionalismo pluralista. *In: BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o Sul: Novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade. Aprendendo desde o Sul*. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 35-56.

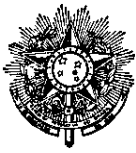
• FIUZA, César Augusto de Castro; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SILVA, Leila Bitencourt Reis da. Vulnerabilidade como parâmetro interpretativo necessário à vedação do conhecimento, de ofício, da abusividade de cláusulas em contratos bancários de consumo. *In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). Novos direitos privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 157-169.

• LOULANSKI, Tolina. Revising the Concept for Cultural Heritage: The Argument for a Functional Approach. *International Journal of Cultural Property*, vol. 13, issue 02, Cambridge, maio 2006. Disponível em: <http://migre.me/vBAMs>.

• MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. O novo constitucionalismo latino-americano 2: rupturas – diversidade. *Revista Eletrônica de Direito do Centro universitário Newton Paiva*, Belo Horizonte, n.28, p. 10-19, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://blog.newtonpaiva.br/direito/wp-content/uploads/2016/02/DIR-28-01.pdf>

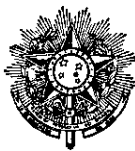
• MARQUES, Cláudia Lima. MIRAGEM, Bruno. *O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 178-212.

• NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto. Reflexões acerca da ausência de relação necessária entre ilícito objetivo e responsabilidade civil objetiva. *In: SÁ, Maria de Fátima Freire de; MOUREIRA, Diogo Luna; ALMEIDA, Renata Barbosa de (orgs.). Direito privado: revisitações*. Belo Horizonte: Arraes, 2013, p. 223-234.



- PAIVA, Carlos Magno de Souza. *Direito do Patrimônio Cultural - Autonomia e Efetividade*. Curitiba, Editora Juruá, 2015, Capítulos 1 e 2.
- POMPEU, Renata Guimarães. Da tragédia dos comuns à noção de racionalidade limitada nos contratos. In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). *Novos direitos privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 126-138.
- SILVA, Michael César. Convergências e assimetrias do princípio da boa-fé objetiva no direito contratual contemporâneo: modelos de aplicação e critérios de densificação. In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). *Novos direitos privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 139-156.
- SOUZA, Iara Antunes de. *Aconselhamento Genético e Responsabilidade Civil: As Ações por Concepção Indevida (Wrongful Conception), Nascimento Indevido (Wrongful Birth) e Vida Indevida (Wrongful Life)*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014. Capítulo 2.
- SOUZA, Iara Antunes de. *Estatuto da Pessoa com Deficiência: curatela e saúde mental*. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2016. Seções 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 5.1.
- SOUZA, Tatiana Ribeiro de. *O papel da ideologia na sociedade moderna*. Vol. 4 (Col. Direito e Diversidade) Belo Horizonte: Initia Via, 2015.
- WOLKMER, Antônio Carlos; FAGUNDES, Lucas Machado. Pluralismo jurídico no horizonte do pensamento crítico de libertação latino-americana: A reflexão crítica no contexto latino-americano. In: RAJLAND, Beatriz; BENENTE, Mauro (coord.) *El derecho y el Estado: procesos políticos y constituyentes en nuestra América*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fundación de Investigaciones Sociales y Políticas, 2016. p. 63-81 Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20160713113654/El_derecho_y_el_Estado.pdf.

- b) a prova escrita valerá 100 (cem) pontos (sendo 50 pontos cada questão) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;
- c) serão convocados para à próxima etapa os primeiros 80 (oitenta) candidatos aprovados, sendo **48** (quarenta e oito) para a linha 01 e **32** (trinta e dois) para a linha 2;
- d) a nota atribuída à prova escrita não será considerada nas etapas seguintes.;
- e) a prova terá duração de 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta a nenhum material;



f) a/o candidata/o que, por qualquer modo, identificar-se na prova escrita será desclassificada/o;

g) a/o candidata/o deverá apresentar comprovante de inscrição e um documento com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional de órgão de classe de âmbito nacional ou passaporte) para conferência da assinatura em Lista de Presença.

3.1.2.2. Na prova escrita será avaliada a capacidade das/os candidatas/os de escrever com clareza e relacionar a bibliografia indicada e outras leituras pertinentes na composição de um argumento coerente, nos termos do Anexo II que segue junto a este Edital.

3.1.3. Terceira etapa: Avaliação de anteprojeto (Anexo III) – caráter eliminatório e classificatório para o resultado final.

a) as/os professoras/es de cada linha de pesquisa avaliarão os anteprojetos das/os candidatas/os selecionadas/os na segunda etapa;

b) a avaliação do anteprojeto será realizada no total de 100 (cem) pontos e levará em consideração os seguintes critérios:

b.1) respeito à linguagem culta e formatação do anteprojeto – 10 (dez) pontos;

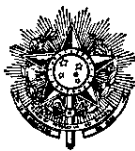
b.2) adequação dos elementos constitutivos do anteprojeto (Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências) – 50 (cinquenta) pontos;

b.3) aderência à linha de pesquisa – 40 (quarenta) pontos;

c) serão aprovadas/os e classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no anteprojeto.

d) o anteprojeto de dissertação deverá:

i. ter, no máximo, cinco páginas (excluídas apenas a capa e as referências bibliográficas), contendo os seguintes tópicos: I – Capa; II – Introdução; III – Justificativa; IV – Objetivos (Geral e Específicos); V – Metodologia, VI – Resultados Esperados, VII – Referências Bibliográficas;



- ii. utilizar a seguinte formatação: papel A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm.

3.1.4. Quarta etapa: Entrevista – caráter classificatório para o resultado final.

3.1.4.1. A entrevista será realizada pelas/os orientadoras/es de cada linha e terá o total de 100 (cem) pontos.

3.1.4.2. A entrevista aferirá disponibilidade, histórico acadêmico-profissional (currículo), além do domínio do conteúdo do anteprojeto e sua relação com a linha de pesquisa.

3.1.4.3. A entrevista será gravada e os áudios ficarão arquivados na Secretaria do Programa de Pós-graduação.

4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

4.1. A nota final resultará da média aritmética do somatório das notas atribuídas na terceira etapa (avaliação de anteprojeto) e na quarta etapa (entrevista), sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

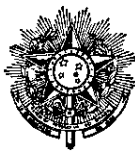
4.2. As/Os aprovadas/os serão classificadas/os pela ordem decrescente de nota.

4.3. Dentre as/os classificadas/os, as/os orientadoras/es vinculadas/os à respectiva linha de pesquisa farão entre si a distribuição das/os aprovadas/os para orientação.

4.4. Todas as etapas do processo são passíveis de recurso – Resolução CEPE n. 6069/2014.

5. DA BANCA AVALIADORA:

5.1. A Banca Avaliadora será responsável pela segunda etapa do processo seletivo e não terá acesso à identificação das/os candidatas/os. Ela será formada por 3 (três) Professoras/es Permanentes do Programa, na qualidade de titulares e 1 (uma/um)



suplente, todas/os escolhidas/os pelo Colegiado do Curso. Para a seleção referente ao presente Edital esta Banca será formada pelas/os Professoras/es: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, Tatiana Ribeiro de Souza e Margareth Diniz, como titulares e, como suplente o Prof. Roberto Henrique Pôrto Nogueira.

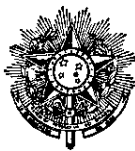
5.2. As terceira e quarta etapas do Concurso serão realizadas pelas/os professoras/es do Programa agrupados por linhas de pesquisa; ressalvados os casos legais de suspeição e impedimento.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- **09/12/2016** – Divulgação do edital da seleção.
- **12/12/2016 a 23/12/2016 e 16/01/2017 a 01/02/2017** – Inscrições.
- **07/02/2017** – Homologação das inscrições e divulgação do horário e local de realização da Prova Escrita.
- **13/02/2017** – Realização da Prova Escrita.
- **20/02/2017** – Divulgação dos resultados da prova escrita e do barema de correção.
- **20/02/2017** – Avaliação dos projetos.
- **21/02/2017** – Divulgação do resultado da avaliação dos projetos e convocação das/os candidatas/os aprovadas/os para a entrevista.
- **06/03/2017 e 07/03/2017** – Realização das entrevistas.
- **08/03/2017** – Prazo final para as/os candidatas/os aprovadas/os apresentarem certidão de proficiência do CENEX sob pena de eliminação.
- **10/03/2017** – Divulgação do Resultado
- **20/03/2017** – Homologação do resultado final.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. Ao Colegiado do Curso caberá decidir questões não previstas no presente Edital.



7.2. A documentação das/dos candidatas/os não aprovadas/os e/ou classificadas/os deverá ser retirada na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Direito** até o prazo máximo de 30 dias da divulgação do resultado final. Após esta data os documentos serão encaminhados para reciclagem.

7.3. O Programa de Pós-Graduação não se compromete com a concessão de bolsas de estudo às/aos classificadas/os. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a Resolução própria do Programa aprovada por seu órgão Colegiado.

7.4. Para maiores informações:

Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Direito, Turismo e Museologia.

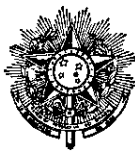
Programa de Pós-Graduação em Direito

Campus Morro do Cruzeiro, S/N – B. Morro do Cruzeiro. Ouro Preto – MG. CEP:
35400-000.

E-mails: NovosDireitos@ufop.br / NovosDireitosUfop@gmail.com

Tel. (31) 3559-1545

Homepage: <http://novosdireitos.ufop.br>.



ANEXO I Formulário de Inscrição

Número da Inscrição	Título do Projeto:	
----------------------------	---------------------------	--

Indicação de uma das Linhas de Pesquisa	Linha 1	
	Linha 2	

Concorre em alguma das vagas reservadas (servidores técnico-administrativos da UFOP, negros, indígenas, deficientes)? Em caso afirmativo, qual?	
--	--

DADOS PESSOAIS	
Nome completo	

ENDEREÇO	

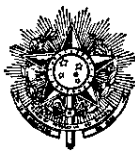
Bairro	
--------	--

Cidade / Estado		CEP	
-----------------	--	-----	--

Telefone fixo		Telefone móvel	
---------------	--	----------------	--

<i>E-mail</i>	
---------------	--

DOCUMENTOS			
C. Identidade		Emissor	
Título de Eleitor			
Zona		Seção	



CPF		D. Militar	
-----	--	------------	--

VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	Especificar

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso	

<input type="checkbox"/>	Licenciatura	<input type="checkbox"/>	Bacharelado	<input type="checkbox"/>	Licenciatura / Bacharelado
--------------------------	--------------	--------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------

Instituição	

Cidade / Estado		País	
-----------------	--	------	--

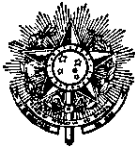
Iniciação Científica	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	Fomento / Programa	
----------------------	--------------------------	-----	--------------------------	-----	--------------------	--

Participações (nº)	
--------------------	--

Outra Graduação	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim
Curso / Instituição				
Período				

Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> / Especialização	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim
Curso / Instituição				
Período				

Outra Pós-graduação	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim
Curso / Instituição				

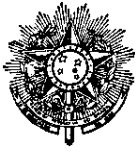


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Direito, Turismo e Museologia
Programa de Pós-Graduação em Direito



Período	
---------	--

Assinatura da/o Candidata/o	
--	--

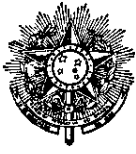


Comprovante de Inscrição

Candidata/o número:	
----------------------------	--

Ouro Preto, _____ de _____ de _____.

Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Direito**



ANEXO II
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
(100 PONTOS)

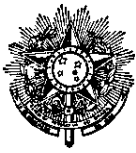
Edital Número: _____

Candidata/o número: _____

ITENS A CONSIDERAR	Nº. DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Adequação e propriedade da linguagem (norma culta)	10	
Domínio dos conteúdos	60	
Coerência e coesão	30	
NOTA TOTAL:	100	

Local/Data: _____

Assinatura da/o Avaliadora/or: _____



ANEXO III
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO
(100 PONTOS)

Edital Número: _____

Candidata/o número: _____

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
RESPEITO À LINGUAGEM CULTA E FORMATAÇÃO DO ANTEPROJETO	10	
ADEQUAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ANTEPROJETO (Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências)	50	
ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA	40	
TOTAL DE PONTOS	100	

Local/Data: _____

Assinatura da/o Avaliadora/or: _____